



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.194, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.493,10 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.493,10 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) para manutenção da Secretaria de Educação nos setores de Esporte e da Cultura:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.05 – Esportes

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas

Fonte 01 – Ficha 40

Valor – R\$ 6.000,00

02.04.06 – Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 618

Valor: R\$ 3.493,10

Valor Total: R\$ 9.493,10

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 017

Valor: R\$ 3.493,10

02.03 – Secretaria de Administração e Finanças

4.4.90.52.00 – Equipamentos Permanentes

Fonte 01 – Ficha 033

Valor: R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 9.493,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

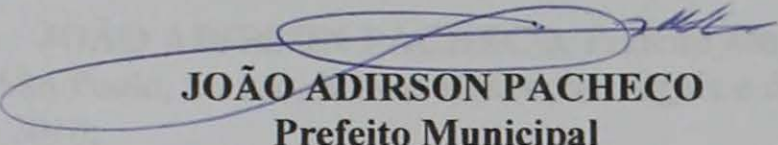
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2010.

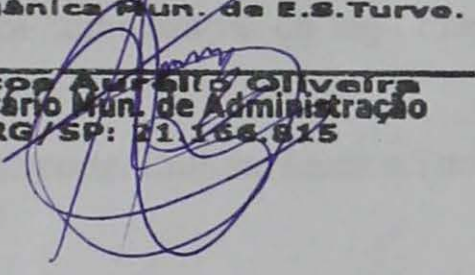

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.794 fls. 44 Livro nº 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815